

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2023

PROCESSO: 2024010768

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

(MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, NOS GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 024.115.736-69, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.562.747/0001-15, sediado(a) na Rua Santiago, nº 463, Quadra 232, Lote 10, Jardim Novo Mundo, em Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SARA RODRIGUES E SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6327438, expedida pela(o) SSP/GO e CPF nº 703.963.571-21, residente e domiciliado(a) em Goiânia, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo do Pregão Presencial nº 001/2023, firmado em 19 de abril de 2023, com fundamento ao permissivo expresso pelas Cláusula Sexta e Cláusula Nona do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o reajuste do valor e a prorrogação de prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025**, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o Fornecimento e substituição de peças e componentes, nos Grupos Geradores de Energia Elétrica e/ou nos Equipamentos/Máquinas Industriais de Lavanderia Hospitalar, instalados nas Unidades de Atendimento à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, nos moldes do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da correção do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, correspondente a 3,759580%, **passa a ser valor mensal aproximado de R\$ 4.046,62 (quatro mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 48.559,44 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2024, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281 – 339039.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE ABRIL DE 2024.

Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária
Municipal de Saúde

Gizelda V. V. de Alcântara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA

CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente

gov.br

SARA RODRIGUES E SILVA
Data: 09/04/2024 09:34:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MELQUIOR SE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SARA RODRIGUES E SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
Nome: *Raura Ramos Pontes*
CPF: *008.877.861-96*

2. *[Assinatura]*
Nome: *Rosângela Vieira Bonalho Silva*
CPF: *826.916.571-91*